



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 4572024777

QUARTA, 31 DE JULHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 457

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4572024777

PREFEITURA MUNICIPAL

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos/continuados de Pontos de Cultura			Sim

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Segunda-feira, julho 29, 2024

Dados do Plano de Ação

Nº do Plano de Ação: 30882120230005-018506
 UF Ente Recebedor: TO
 Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PIUM
 CNPJ Ente Recebedor: 01.189.497/0001-09
 Fundo/Órgão Vinculado: Secretaria Municipal de Cultura de Pium
 Valor Total do Plano de Ação: R\$61.805,85
 Masked Input 61 805.85

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
 Nome: FLAVIO SANTOS DA SILVA
 Cargo: SECRETARIO DA CULTURA DE PIUM
 Telefone: (63) 99237-5064
 E-mail: flaviozootecnia8@gmail.com
 Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):Abriu-se um WhatsApp e convidou os fazedores de cultura da cidade e da gestão para discutir a aplicação e a gestão dos recursos. Depois de ampla discussão que durou desde o dia 01/07/2024 até o dia 29/07 de 2024 para debates. Após isso foi realizado um questionário on-line para votação quanto a opinião dos fazedores de arte com relação a forma de aplicação dos recursos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Endereço do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdE33oa013T_H6zXtNfXlUZIMJt3JUqhKAbcQ5kQuAMC_F7WQ/viewform?usp=sf_link

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Artes visuais	17800	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto Cultural Fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Artesanato	20000	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto Cultural Fomentado	7	Sim
Fomento Cultural	Festa Popular	10000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Premia Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Música	10000	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Premia Cultural concedido	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Capacitação Das Regras do Edital	3090	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Os projetos serão direcionados, em pelo menos 20% para projetos e pessoas que atuam na confecção de arte nas periferias e áreas rurais, tendo em vista que é um município de área rural gigantesca e população urbana bastante reduzida, diante disso, o atendimento dessa demanda será atendido com sobra na seleção dos projetos. No edital, será colocada uma pontuação extra para pessoas que atendam essa demanda.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): O edital de classificação adotará reserva de vagas para cotas de pessoas pardas, negras, homoafetiva ou de comunidades tradicionais. Realizará curso para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos e a todos os projetos que serão confeccionados, será exigido o atendimento de políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não
 Possui Plano de Cultura? Não
 Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). (Aceito)
 Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para o preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. (Aceito)
 PAAR - NJHO8F5Q

35129911925186393514689572923